



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETINHA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001-04/2024

Acolhe o Parecer nº 23045, Processo nº 000393-0200/23-8, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, aprovando as Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Forquethinha, referente ao exercício de 2023, dos Senhores Paulo José Grunewald e Grasiani Galli.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORQUETINHA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, encaminham o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica acolhido o Parecer nº 23045, Processo nº 000393-0200/23-8 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, conseqüentemente, aprovando as Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Forquethinha, referente ao exercício de 2023, dos Senhores Paulo José Grunewald e Grasiani Galli.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, 28 de novembro de 2024.


Jair Jacó Groders
Presidente


Ademir Paulo Becker
Membro


Clarice Groders
Relator

Câmara Municipal de Forquethinha
Processo nº <u>2602</u>
Data <u>28.11.24</u>
 Assinatura

Câmara Municipal de Forquethinha
APROVADO
Data <u>28.11.24</u>
 Assinatura